



DECRETO Nº 23.884

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - (...)

(...)

III - Representantes do Poder Executivo:

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: (...)

Suplente: (...)

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: Vânia Mardgan Carvalho

Suplente: (...)

Representantes do Poder Executivo (SEME):

Titular: (...)

Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1379 de 29/05/2013

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo.

www.cachoeiro.es.gov.br